

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2072

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR AS CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, DISCIPLINADAS PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Resolução n.º 002/2024, publicado em 22/01/2024 no Diário Oficial - FEMURN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ocupante de cargo, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder executivo municipal:

I – Marcílio da Silva Maciel, CPF: 011.875.264-28

Art. 2º - O servidor designado deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

Art. 3º - O Agente de Contratação designado, competem as atribuições descritas no Resolução n.º 002/2024.

Art. 4º - Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 4º da Resolução n.º 002/2024 que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos:

I – PAULO GERSON DA SILVA SANTOS, CPF: 017.684.854-10; e

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2072



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



II – JANAINA BENEDITO DA SILVA, CPF: 083.499.334-10;

Art. 5º - A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 001/2024-GP/CMST.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 16 de janeiro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 61505087